



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025

1º TERMO ADITIVO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua dos Timbiras, Nº 1200, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.256.879/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.768.912/0001-86, sediada à Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **Rudimar Barbosa dos Reis**, portador do RG nº: 4.086.763-5, inscrito no CPF sob o nº: 574.460.249-68, e-mail contato@govplan.com.br, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta no Processo SEI Nº. 25.13.000000004-8 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula 2.1 do Contrato (ID 1934769), a partir de **24/01/2026 até 23/01/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. A partir na nova vigência, o **acréscimo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento)** do valor inicial do contrato, correspondente à contratação do módulo "Estudo Técnico Preliminar (ETP)" por **R\$ 10.179,34 (dez mil cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$ 50.896,73 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE -
6.5.2.2.1.1.33.90.39.006**

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte/MG, data de assinatura.

CONTRATANTE

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
Presidente do CRM-MG

CONTRATADO

GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
Rudimar Barbosa dos Reis

Testemunha

Lívia Pinheiro de Azevedo - Fiscal do contrato



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 18/11/2025, às 14:12, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 15:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Pinheiro de Azevedo, Coordenador(a) do Setor de Compras e Licitação do CRM-MG**, em 18/11/2025, às 17:01, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **3313132** e o código CRC **F00BB28D**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa
Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.13.000000004-8 | data de inclusão: 12/11/2025